



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**Aprova as Normas de  
Funcionamento da Comissão  
Permanente de Avaliação de  
Documentos do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I – A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- II – O Estatuto do IF Goiano;
- III – O Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
- IV – O Parecer nº 003/2016 da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da Ata da II Reunião Ordinária/2016 do Conselho Superior do IF Goiano, as Normas de Funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IF Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

Vicente Pereira de Almeida  
Presidente do CS